



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS – CAMPUS FARROUPILHA Nº 17/2019
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO PPG-TEM 2019/1

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da coordenação do PPG-TEM, torna público as Inscrições para Seleção de Fiscais para o Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais – PPG-TEM 2019/1.

A coordenação do PPG-TEM informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios:

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica, pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

Para atuar como fiscal:

1.1.1 Servidores do IFRS em efetivo exercício com, no mínimo, Ensino Médio concluído.

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1 Locais de atuação: *Campus* Farroupilha do IFRS.

1.2.2 Data e Horário: Os Fiscais devem estar presentes no dia 07 de abril de 2019, das 8h até as 12h e 30 min, com realização das provas entre as 9h e as 12h.

1.3 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo PPG-TEM 2019/1, pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1 e com parentesco em até 2º (segundo) grau, sob pena de exclusão do candidato.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia 03 de abril de 2019 até as 23h59min, via e-mail do Coordenador do PPG-TEM: douglas.simon@farroupilha.ifrs.edu.br

3. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO

3.1 Para a inscrição e cadastramento (servidores) será OBRIGATÓRIA a informação dos seguintes dados listados no corpo do e-mail:

- Nome completo;
- CPF;
- RG;
- PIS/PASEP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274

Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- Data de Nascimento;
- Telefone de Contato;
- E-mail;
- Endereço residencial completo;
- Domicílio bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta).
- Comprovante de situação cadastral do CPF/Receita Federal atualizado conforme consulta ao link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante do e-social regularizado, conforme consulta ao link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 6 (seis) vagas para fiscais.
- 4.2 Todos os inscritos, que não forem classificados, ficarão como suplentes.
- 4.3 Os suplentes poderão ser convidados, a trabalhar conforme necessidade de mais fiscais.

5. DO SORTEIO

- 5.1 O sorteio será realizado no dia 04 de abril, quinta-feira, às 14h, no auditório do campus Farroupilha. O sorteio é público, mas a presença não é obrigatória.
- 5.2 Todos os inscritos serão sorteados, estabelecendo-se a classificação geral. Os suplentes poderão ser chamados a qualquer momento, seguindo a ordem classificatória da lista de sorteio.

6. DO RESULTADO DO SORTEIO

- 6.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.farroupilha.ifrs.edu.br até às 17h do dia 04 de abril de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os valores brutos de remuneração, para os pagamentos via FAURGS, serão:
 - a) Fiscal de prova: R\$ 160,00
- 7.2 Do valor a ser pago será descontado o valor referente ao INSS.
- 7.3 O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.
- 7.4 O pagamento será realizado, exclusivamente através de depósito bancário em conta-corrente que tenha como titular o fiscal inscrito, sorteado, e presente no dia de aplicação da prova.

8.3 NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274

Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 8.3.1 Conta salário de qualquer banco.
- 8.3.2 Conta Poupança do Banco do Brasil.
- 8.3.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023).
- 8.3.4 Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- 8.3.5 Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Farroupilha, 02 abril de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*